DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, com ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2020, com as ressalvas constantes no Acórdão de Parecer Prévio nº 46/24 – Primeira Câmara, de 18 de abril de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

kt/

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9083-1EC8-9B59-7107 e informe o código 9083-1EC8-9B59-7107

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9083-1EC8-9B59-7107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 16/09/2024 10:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9083-1EC8-9B59-7107